



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTRARIA INEA/PRES N° 1.337 DE 31 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE LICENÇA DE USO, CELEBRADO ENTRE O PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE -INEA.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-070002/012278/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora HERLLAINE DE ALMEIDA RANGEL, ID. 4338903-1, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do TERMO DE LICENÇA DE USO, celebrado com o PETRÓLEO BRASILEIRO S.A, que visa o licenciamento de uso do software SOLUÇÃO CORRETIVA BASEADA NO RISCO - SCBR

(“SISTEMA”), concedendo a PETROBRAS à LICENCIADA uma licença para uso institucional, por prazo determinado, intransferível e não exclusivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 05.08.2024, DO nº 143, página 20.